



## DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
De: Fundo Municipal de Saúde  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Secretária: Rosângela Alves de Sousa  
Assunto: Estimativa de Despesa para Prestação de Serviços de Manutenção em Lavadora Hidromax 4X

### 1. DO OBJETO

O presente documento tem por finalidade apresentar a estimativa de despesa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da lavadora de alta pressão Hidromax 4X, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Araguaia – Goiás.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A manutenção preventiva e corretiva da lavadora Hidromax 4X é indispensável para garantir a continuidade das operações de limpeza pesada realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de equipamento de alta pressão projetado para uso contínuo, essencial para higienização de ambientes, veículos e estruturas vinculadas aos serviços públicos de saúde. O desgaste natural de componentes internos, tais como gaxetas, válvulas e retentores, pode comprometer a eficiência da vazão e a pressão nominal do equipamento, ocasionando:

- aumento do tempo de execução das tarefas;
- redução da eficiência operacional;
- desperdício de água e energia;
- risco de paralisação das atividades de limpeza e sanitização.

Dessa forma, a contratação do serviço assegura o adequado funcionamento do equipamento, preserva o patrimônio público e garante melhores condições de higiene nas unidades de saúde.

### 3. DO QUADRO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em lavadora Hidromax 4X	Serviço	01	130,00	130,00

Valor total estimado: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação: 0621 – 14.15.10.122.1424.4119.3.3.90.39

### 5. DA EMPRESA COM VALOR COMPATÍVEL COM O MERCADO

Após pesquisa de preços, verificou-se que a empresa abaixo apresentou valor compatível com o praticado no mercado e atende aos requisitos necessários para contratação:

Empresa: Gilberto Costa Mendes LTDA - ME

CNPJ: 15.404.441/0001-47

Valor apresentado: R\$ 130,00

### 6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação em razão do valor, desde que comprovada a compatibilidade do preço com o mercado e atendidos os demais requisitos legais.

## 7. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a estimativa de despesa encontra-se devidamente justificada, compatível com os valores praticados no mercado e atende às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, garantindo a continuidade dos serviços de higienização e conservação das unidades de saúde, preservando o patrimônio público e assegurando melhores condições sanitárias à população.

São Miguel do Araguaia – Goiás, 29 de janeiro de 2026.

Rosângela Alves de Sousa  
Secretária Municipal de Saúde